



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 037/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré, criado pela Lei 358/1996 e alterações introduzidas pelas Leis nº 435/1998, nº 486/2000, nº 951/2011, nº 1.033/2012 e nº 1.056/2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições, em reunião ordinária nesta data.

Considerando a implantação, em 17/09/2025 do Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (SERDIA) no município de Jaguaré/ES, na Associação Pestalozzi e o Protocolo de Funcionamento do SERDIA e a Resolução nº 206/2023 da CIB/SUS-ES

RESOLVE: Aprovar a prestação de contas do SERDIA II, apresentado pela Associação Pestalozzi de Jaguaré/ES.

Jaguaré/ES, 31 de março de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUEL PARIZ DE BACKER GRIPPA
Presidente